



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	6
ATOS NORMATIVOS	9
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	9
DESPACHOS	9
PORTARIAS	13
ADMINISTRATIVO	23
DESPACHOS.....	25
CAUTELAR	25
EDITAIS	29



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)

Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.2

Ministro André Mendonça receberá medalha do Mérito de Contas em seminário internacional no TCE-AM



Ministro do STF vem a capital amazonense para palestrar no seminário internacional que irá debater sobre direitos climáticos.

Ministro do STJ, Reynaldo da Fonseca, também será homenageado através do recebimento do título de cidadão amazonense.

Em seminário internacional realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), no próximo dia 21 de agosto, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), André Mendonça, será homenageado em reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos no Brasil, em especial pelo povo amazonense.

A homenagem foi aprovada na manhã de hoje na 27ª Sessão Ordinária, por unanimidade, após apresentação da proposta pelo conselheiro-presidente da Corte de Contas, Érico Desterro, ao colegiado.

Durante a solenidade, a Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) aproveitará o ensejo para conceder o título de cidadão



Foto: Divulgação

amazonense ao ministro do STJ, Reynaldo da Fonseca, que também palestrará no evento de meio ambiente.

Discussão

Os ministros irão palestrar no seminário internacional “Direito ao Clima, Direitos da Natureza e Assembleias Cidadãs pelo Clima” ao lado de especialistas em Direito avaliando ações legislativas para promoção da sustentabilidade que visam diminuir os impactos ambientais.

Os ministros irão palestrar

no seminário internacional “Direito ao Clima, Direitos da Natureza e Assembleias Cidadãs pelo Clima” ao lado de especialistas em Direito avaliando ações legislativas para promoção da sustentabilidade que visam diminuir os impactos ambientais.

Contando com seis mesas de debates com temas que vão desde a relação de direitos humanos e sustentabilidade até o fortalecimento de instituições para a manutenção da natureza a fim de pensar nas futuras gerações, o seminário internacional é voltado para aspectos relevantes e atuais das questões ambientais e jurídicas.

Com inscrições abertas, o evento é livre para servidores do Tribunal, além de jurisdicionados e público em geral. Para garantir o certificado de participação, os interessados devem realizar sua inscrição em ecpvirtual.tce.am.gov.br.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://www.twitter.com/tceam) [yt /tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [yt tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [yt /tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.4

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



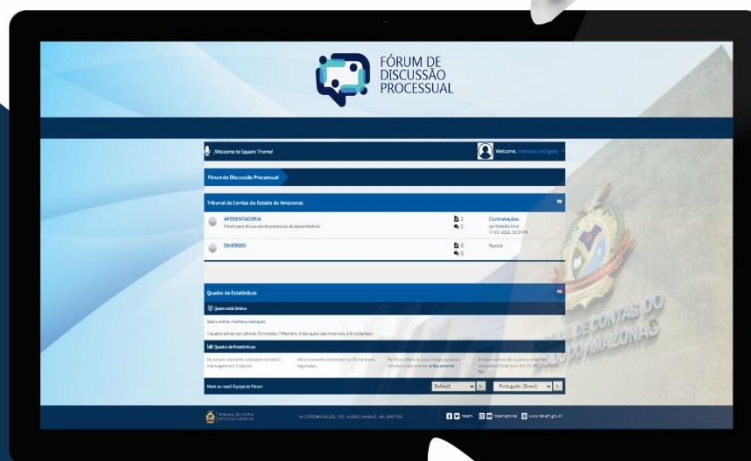
Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.5



FÓRUM DE
DISCUSSÃO
PROCESSUAL

**Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!**



Arte: Matheus Rodrigues | DICOMITCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes



Necessidade de
vasta pesquisa



Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

tceamazonas

tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.6

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE JULHO DE 2023

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de julho do ano de 2023, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, **1.425 (mil, quatrocentos e vinte e cinco)**, processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	20	97	71	122	139	97	73	79	100	89	887
	RETORNO	26	46	83	49	19	49	93	119	26	27	537
	VISTAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS		47	143	154	171	158	146	166	198	126	116	1425

II – MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
REMANESCENTES DO MÊS DE JUNHO		39	74	35	99	0	17	188	146	126	75	799
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	20	97	71	122	139	97	73	79	100	89	887
	RETORNO	26	46	83	49	19	49	93	119	26	27	537
	VISTAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL REMANESCENTES E ENTRADAS		86	217	189	270	158	163	354	344	252	191	2224
PARECERES		22	82	95	107	102	93	112	142	89	70	914
DESPACHOS		5	0	14	9	0	10	2	0	8	0	48
DILIGÊNCIAS		0	0	8	5	2	3	0	31	0	0	49
CONTRARRAÇÕES		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES		0	0	1	2	17	2	0	1	0	2	25
SEM MANIFESTAÇÕES		17	42	41	46	37	36	93	28	54	39	433
TOTAL SAÍDAS		44	124	159	169	158	144	207	203	151	111	1470
PROCESSOS PENDENTES		42	93	30	101	0	19	147	141	101	80	754

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.7

PROCURADORIAS														
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÃO EM SESSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS APENSOS	MANIFESTAÇÕES EM COBRANÇAS EXECUTIVAS	TAG	OUTROS	TOTAL
PROCURADORIA - GERAL	0	0	4	1	0	0	22	0	0	0	0	0	0	27
1ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
5ª PROCURADORIA	0	0	2	0	0	0	7	3	0	0	0	0	0	12
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª PROCURADORIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
TOTAL	0	0	7	5	0	0	29	3	3	4	0	0	3	54

COORDENADORIAS													
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS APENSOS	MANIFESTAÇÕES COBRANÇAS EXECUTIVAS	OUTROS	TOTAL
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRAS PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LICITAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÚDE	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	3
PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEIO AMBIENTE	2	0	5	9	0	0	0	0	0	0	0	0	16
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL	2	0	7	11	0	1	0	0	0	0	0	0	21

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.8

COMPETÊNCIA	PARECERES	DESPACHOS	DILIGÊNCIAS	CONTRARRAZÕES	IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	314	18	29	1	20	191	573
CÂMARAS	600	30	20	0	5	242	897
TOTAL	914	48	49	1	25	433	1470

V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	João Barroso de Souza
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

Coordenadorias	Procuradores vinculados
Acessibilidade, Diversidade e Inclusão Social	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Obras Públicas	Evanildo Santana Bragança
Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
Tributação e Renúncia de Receitas	Carlos Alberto Souza de Almeida
Saúde	Elissandra Monteiro Freire Alvares
Pessoal	Ademir Carvalho Pinheiro
Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Educação	João Barroso de Souza
Transparência, Acesso À Informação E Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.9

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de agosto de 2023.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Adjudicação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº 1052/2023, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023-CPL/TCE-AM;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceituam a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório pertinente ao registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, comunicação visual, impressões gráficas e brindes, por lote, visando suprir as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em favor da empresa **Oca Serviços de Publicidade Ltda (CNPJ nº 08.573.961/0001-05)**, para o **lote 1**, com valor total de R\$ 127.280,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.10

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 09 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Adjudicação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº 1052/2023, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023-CPL/TCE-AM;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceituam a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório pertinente ao registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, comunicação visual, impressões gráficas e brindes, por lote, visando suprir as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em favor da empresa **M E T Indústria Comércio e Serviços Gráficos Ltda (CNPJ nº 04.435.196/0001-06)**, para o **lote 2**, com valor total de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 09 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.11

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 5/2023/SEGER/SEI

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1052/2023-SEI/TCE/AM, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023-CPL/TCE-AM, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceituam a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E:

ADJUDICAR o procedimento licitatório referenciado e **HOMOLOGAR** o **lote 5** do Pregão Eletrônico nº 24/2023, em favor da empresa **LP de Andrade Comercial (CNPJ nº 02.765.976/0001-80)**, com valor total R\$ 5.149,00 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais), quanto ao registro de preços referente a contratação da empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, comunicação visual, impressões gráficas e brindes, visando suprir as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 4º, XXI e XXII da Lei nº 10520/2002.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 09 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Adjudicação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº 1052/2023, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023-CPL/TCE-AM;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceituam a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.12

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório pertinente ao registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, comunicação visual, impressões gráficas e brindes, por lote, visando suprir as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em favor da empresa **FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ nº 06.108.422/0001-61)**, para o **lote 6**, com valor total de R\$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 09 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a proposta da Diretoria de Assistência Militar desta Corte de Contas, formalizada por meio do Memorando nº 285/2023/DIAM/GP ([0434379](#)), nos autos do Processo SEI nº 011461/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de alinhamento e balanceamento, bem como troca de 04 (quatro) pneus do veículo oficial Frontier, placa QZJ 1H66;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 3997/2023/GP ([0436166](#)), relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

CONSIDERANDO a Informação nº 1087/2023/DIORF ([0437304](#)), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os termos estabelecidos pelo art. 4º, §4º c/c art. 19 da Portaria nº 96/2023/GPDRH de 07 de março de 2023 e Portaria nº 527/2023-GPDGP de 02 de agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.13

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso I da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa TRZ AUTO CENTER PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.968.689/0001-06, no **valor total de R\$ 2.458,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), visando o serviço de alinhamento e balanceamento, bem como a troca de 04 (quatro) pneus do veículo oficial Frontier, placa QZJ 1H66;


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso I da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa TRZ AUTO CENTER PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.968.689/0001-06, no **valor total de R\$ 2.458,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), visando o serviço de alinhamento e balanceamento, bem como a troca de 04 (quatro) pneus do veículo oficial Frontier, placa QZJ 1H66;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS

A T O N.º 109/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.14

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Sr. **Leonardo Costa Motta**, no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, pelo Ato n.º 61/2023, datado de 26.06.2023, publicado no DOE de 26.06.2023;

RESOLVE:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
GIOVANNA MONTELLATO STORACE ROTA	121001946

II – DETERMINAR:

a) Que a candidata nomeada apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.15

4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

A T O N.º 110/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.16

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação do Sr. **Glads Rabelo Rodrigues**, no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, pelo Ato n.º 104/2023, datado de 03.08.2023, publicado no DOE de mesma data;

RESOLVE:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
MARINA DE SIQUEIRA CAMPOS REBOUÇAS	121000795

II – DETERMINAR:

a) Que a candidata nomeada apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.17

do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.18

ATON.º 111/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Sra. **Jordana Farias Pereira**, no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, pelo Ato n.º 102/2023, datado de 03.08.2023, publicado no DOE de mesma data;

R E S O L V E:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Obras Públicas A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – OBRAS PÚBLICAS A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
PAULO HENRIQUE GOMES ARAÚJO	125000090

II – DETERMINAR:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.19

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2023.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.20


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

A T O N.º 112/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido, da servidora **Bruna Sanciani Vasco**, constante do Ato n.º 108/2023, datado de 07.08.2023, publicado no DOE de 08.08.2023;

R E S O L V E:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A**, de acordo com a ordem de classificação:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.21

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista geral)

II	–	NOME	DOCUMENTO	DETERMINAR:
		YARA MAUÉS BATISTA	121003943	

a) Que a candidata nomeada apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.22

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA SEI Nº 187/2023 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 61/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 011572/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **JULIO LEÃO DE ALFREDO**, matrícula n.º 0024198A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

Portaria nº82/2023-SEGER/FC, de 09 de agosto de 2022



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.23

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/93;

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO**, matrícula **000.183-0A**, para atuar como **FISCAL**, e as servidoras, **FABÍOLA CARLA PAZ PIRES**, matrícula **001.015-4B** e **LANA GLÁUCIA ALBUQUERQUE CAMPOS**, matrícula **0009334B**, para atuarem como **GESTORES** do **Contrato nº 10/2020** decorrente do (Processo nº 0003412/2023-SEI/TCE/AM), que tem por objeto a prestação de serviços de **Telefonia Fixa Comutada STFC, (fixo-fixo e fixo-móvel), local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) e 0800** a ser executado de forma contínua para atender às necessidades do TCE/AM, que entre si celebraram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS TCE/AM**, e a empresa **OI S/A**, CNPJ 76.535.764/0001-43 pelo período de 12 (doze) meses, de 24/05/2023 a 23/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ADMINISTRATIVO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.24

MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS DO TCE/AM - JULHO DE 2023								
Conselheiros e Auditores	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Júlio Asala Corrêa Pinheiro	125	75	216	291	113	176	289	127
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da C. Júnior	211	60	105	165	135	110	245	131
Conselheira Yara Lins Rodrigues dos Santos	237	0	319	319	103	198	301	255
Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello	471	59	159	218	51	189	240	449
Conselheiro Josué Claudio Souza Neto	325	91	173	264	96	133	229	360
Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa	129	50	157	207	41	110	151	185
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	169	144	75	219	122	106	228	160
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	160	89	208	297	175	146	321	136
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	161	60	159	219	82	154	236	144
Auditor Alber Furtado	130	61	198	259	102	137	239	150
TOTAIS	2118	689	1759	2458	1020	1459	2479	2097

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA PRIMEIRA CÂMARA - JULHO DE 2023								
Conselheiros e Auditores	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa (Presidente)	17	24	41	65	23	24	47	35
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da C. Júnior	81	45	49	94	84	31	115	60
Conselheira Yara Lins Rodrigues dos Santos	138	0	128	128	69	83	152	114
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	87	50	101	151	113	60	173	65
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	92	46	48	94	51	50	101	85
TOTAIS	415	165	367	532	340	248	588	359



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.25

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL PLENO - JULHO DE 2023								
Conselheiros e Auditores	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	68	15	135	150	41	104	145	73
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da C. Júnior	130	15	56	71	51	79	130	71
Conselheira Yara Lina Rodrigues dos Santos	99	0	191	191	34	115	149	141
Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello	273	44	108	152	29	97	126	299
Conselheiro Josué Claudio Souza Neto	223	33	95	128	24	100	124	227
Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa	112	26	116	142	18	86	104	150
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	63	72	49	121	48	52	100	84
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	73	39	107	146	62	86	148	71
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	69	14	111	125	31	104	135	59
Auditor Alber Furtado	60	7	93	100	18	52	70	90
TOTAIS	1170	265	1061	1326	356	875	1231	1265

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA SEGUNDA CÂMARA - JULHO DE 2023								
Conselheiros e Auditores	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Presidente)	57	60	81	141	72	72	144	54
Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello	198	15	51	66	22	92	114	150
Conselheiro Josué Claudio Souza Neto	102	58	78	136	72	33	105	133
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	106	72	26	98	74	54	128	76
Auditor Alber Furtado	70	54	105	159	84	85	169	60
TOTAIS	533	259	341	600	324	336	660	473

DESPACHOS

Sem Publicação

CAUTELAR

PROCESSO Nº 12290/2023

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.26

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

REPRESENTADOS: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU E PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DESFAVOR DO SR. PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA GARANTIA DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO TERMINAL.

RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas contra o Instituto de Mobilidade Urbana de Manaus (IMMU), na figura do Sr. Paulo Henrique Martins, por irregularidades relacionadas com a garantia de acessibilidade de pessoas com deficiência na Estação E3 - Santos Dumont, no Terminal 6 e em paradas de ônibus no Conjunto Cidadão X e na Avenida Governador José Lindoso - todos situados na cidade de Manaus/AM, bem como relacionadas com o dever de conservação do patrimônio público.

Aduz o Representante que a demanda decorre do Ofício Requisitório nº 398/2022 ao IMMU, exarado no bojo do processo SEI nº 15.842/2022 que solicitou informações, esclarecimentos, documentação relacionada ou tomada de providências quanto às irregularidades apuradas na blitz realizada pela Coordenadoria de Acessibilidade do MPC/TCE-AM, do qual não houve resposta. A omissão motivou inúmeras diligências por parte do MPC/TCE-AM, que corroboraram para o levantamento de irregularidades e questões que consubstanciaram a inicial desta Representação.

Assim, considerando os indícios de irregularidade, o Representante, requer o conhecimento e procedência da Representação para:





Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.27

(c.1) seja determinada a realização de inspeção por parte da DICOP/TCE/AM, que detém a expertise da matéria, objetivando a necessária vistoria técnica das instalações das obras aqui mencionadas, quais sejam, os terminais e estações indicados no bojo desta representação; (c.1.1) abordando também a necessidade de que seja elaborado competente relatório envolvendo todas as possíveis irregularidades relacionadas às execuções e manutenção das obras dos terminais e estações que são objeto desta representação; (c.2) seja determinada a realização de estudos para averiguar (c.2.1) necessidade e possibilidade de construção de paradas de ônibus, estruturadas, cobertas e acessíveis no Conjunto Habitacional Cidadão X, (c.2.2) necessidade e possibilidade de alteração nas linhas de ônibus 126 e 306, para que apenas uma única linha possa adentrar no Conjunto Cidadão X, em especial na Rua Paraná Anavilhana, levando em conta a necessidade coletiva da frota de ônibus no estudo, (c.2.3) necessidade e possibilidade das linhas de ônibus que trafegam pela Avenida Governador José Lindoso passem a utilizar novamente as paradas de ônibus ali localizadas, em especial aquelas próximas ao Condomínio Viva Vida e Via Flores (levando em conta o número expressivo de moradores do conjunto que utilizam-se do serviço de ônibus), (c.2.4) nas frotas de ônibus das concessionárias, quantos e quais veículos (com a respectiva placa) não estão na altura adequada das estações de ônibus para embarque e desembarque de passageiros; (c.3) o IMMU apresente a lista de concessionárias de ônibus, com informações (de cada concessionária) a respeito do treinamento de pessoal (motoristas, cobradores) sobre o trato com as pessoas com deficiência; (c.4) seja determinada a promoção de medidas de conscientização sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência nos ônibus (área interna), terminais e estações; (c.5) seja determinada a disposição de equipe permanente, voltada para o auxílio dos usuários PCD's na E3 - Santos Dumont e no Terminal 6; (c.6) Sejam construídas as paradas de ônibus adequadas, estruturadas, cobertas e acessíveis no conjunto habitacional Cidadão X e em seu entorno (calçadas); (c.7) Sejam construídas vias de acesso entre as paradas existentes na Avenida Governador José Lindoso, interligando-as nos dois sentidos (bairro/centro e centro/bairro), com acessibilidade e proteção/coberta; (c.8) que cada concessionária realize a adequação da malha de sua frota com substituição/adequação dos ônibus à altura da estação, permitindo assim o embarque/desembarque com a associabilidade a todas as pessoas;

Em sede de cautelar, requer:





Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.28

(b.1) que seja determinada a intervenção imediata para conservação e manutenção do patrimônio público listado na presente representação (E3 Santos Dumont, Conjunto Cidadão X) e, especificamente, quanto ao T6 e às plataformas de ônibus da Avenida das Torres, que seja determinada a tomada de medidas de conservação (reforço na equipe de guarda para evitar furtos, contratação de serviços para reparação e conservação da estrutura); (b.2) que seja promovida a recolocação do piso tátil e de alerta onde as placas já se encontram ausentes na E3 Santos Dumont e no Terminal 6 (Avenida das Torres); (b.3) que sejam providenciados alertas sonoros e visuais na E3 Santos Dumont; (b.4) que sejam substituídas as placas de sinalização de ônibus no Conjunto Cidadão X e que sejam realizados estudos para construção de paradas adequadas, estruturadas, cobertas e acessíveis nesse conjunto habitacional e em seu entorno (calçadas); (b.4.1) uma alteração nas linhas de ônibus 126 e 306, para que apenas uma única linha possa adentrar no Conjunto Cidadão X, em especial na Rua Paraná Anavilhana (medida que não compromete a coletividade), (b.5) que as linhas de ônibus que trafegam pela Avenida Governador José Lindoso passem a utilizar novamente nas paradas de ônibus da via, em especial as localizadas próximas aos Condomínios Viva Vida e Via Flores; (b.6) que sejam colocadas rampas e acessos provisórios de interligação entre as paradas existentes na Avenida Governador José Lindoso, interligando as mesmas nos dois sentidos (bairro/centro e centro/bairro); (b.7) que seja determinado a realização de estudo na frota de cada uma das concessionárias de ônibus de quantos e quais veículos (com a respectiva placa) não estão na altura adequada das estações de ônibus para embarque e desembarque de passageiros;

A Representação foi admitida, nos termos do despacho de fls. 113/116, constando ainda uma declaração de suspeição do Cons. Ari Moutinho, pelo que os autos foram a mim distribuídos.

No entanto, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, acautelei-me quando ao pedido de medida cautelar e determinei concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 42B, parágrafo 2º da Lei 2423/1996, para que o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU se manifestasse quanto aos fatos alegados.

O Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU apresentou suas razões de defesa, juntadas às fls. 164/175, tendo sido a cautelar indeferida, face o não preenchimento do requisito do perigo da demora.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.29

Após indeferimento da medida cautelar, o Ministério Público de Contas pediu reconsideração da decisão de indeferimento, sob o argumento de que as adequações propostas pelo Instituto Municipal de Mobilidade Urbana não estariam de acordo com as legislações vigentes.

No entanto, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa e, sobretudo, da busca da verdade material, acautelo-me quando a análise do pedido de reconsideração e concedo novo prazo de 05 dias úteis, nos termos do art. 42B, parágrafo 2º da Lei 2423/1996, para que o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU se manifeste quanto às alegações do Ministério Público de Contas.

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2023.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Relatora

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023-CPL/TCE - UASG: 925459
REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº 003740//2023

Entrega das propostas: a partir de 10/08/2023 às 08h00 (Brasília/DF) Abertura das propostas: 28/08/2023 às 10h00 (Brasília/DF)

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela **Portaria nº 149/2022-GPDRH**, torna público aos interessados que realizará no dia e hora acima mencionados, sessão pública de licitação na modalidade “**Pregão Eletrônico**”, do **tipo menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de bens permanentes (telefone sem fio e bededouro) para atender as demandas setoriais administrativas do TCE/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital completo estará disponível no sítio www.gov.br/compras e no sítio eletrônico do TCE, https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573. Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2023.

NATALIE GRACE FILIZOLA MELRO
PREGOEIRA DA CPL/TCE-AM

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023-CPL/TCE/AM - UASG: 925459

PROCESSO SEI Nº 001251/2023

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela **Portaria nº 312/2023-GPDRH**, torna público a seguinte retificação no aviso de licitação:

ONDE SE LÊ:

Entrega das propostas: a partir de 03/08/2023 às 08h00 (Brasília/DF) Abertura das propostas: 23/08/2023 às 10h00 (Brasília/DF)

LEIA-SE:

Entrega das propostas: a partir de 03/08/2023 às 08h00 (Brasília/DF) Abertura das propostas: 28/08/2023 às 10h00 (Brasília/DF)

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital completo estará disponível no sítio www.gov.br/compras e no sítio eletrônico do TCE, https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573.

Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www2.tce.am.gov.br) [/tceam](https://www2.tce.am.gov.br) [/tceam](https://www2.tce.am.gov.br) [/tce-am](https://www2.tce.am.gov.br) [/tceamazonas](https://www2.tce.am.gov.br) [/tceam](https://www2.tce.am.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.31


PAULO AFONSO DE ALCÂNTARA FERREIRA
PREGOEIRO DA CPL/TCE-AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12562/2022**, e cumprindo o Acórdão nº 691/2016 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 2350/2013 – Conversão em Processo Eletrônico nº 14670/2021, que trata da Prestação de Contas Anual do Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo – SPA Platão Araújo, exercício de 2012, fica **NOTIFICADO o Sr. ALEXANDRE BICHARA DA CUNHA, Diretor Geral do Hospital à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 70.919,22 (setenta mil, novecentos e dezenove reais e vinte dois centavos)**, através de DAR avulso, sob o **código 5508**, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 30.372,27 (trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte sete centavos)**, através de DAR avulso, sob o **código 5670**, ambos extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.32

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10726/2022** e cumprindo o Acórdão nº 82/2021 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11895/2017, que trata da Tomada de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé – SAAE, exercício de 2016, fica **NOTIFICADO o Sr. CUSTÓDIO SILVA DE OLIVEIRA, Diretor do SAAE à época (período de 01.01.2016 a 08.09.2016)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 100.940,15 (cem mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 1.676.864,66 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, aos Cofres do Município de Tefé, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 64/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Relator Mário Manoel Coelho de Mello, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10229/2022**, e cumprindo o Acórdão nº 107/2018 – TCE – Primeira Câmara nos autos do Processo nº 11022/2018, que trata da Tomada de Contas de Adiantamento da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, fica **NOTIFICADO o Sr. EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Servidor do Órgão à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://www.twitter.com/tceam) [yt /tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [yt tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [yt /tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.33

última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 11.437,44 (onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, através de DAR avulso, sob o **código 5508**, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 5.799,14 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)**, através de DAR avulso, sob o **código 5670**, ambos extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DO BOM SOCORRO ALFAIA VALENTE**, para tomar ciência do **Acórdão nº 301/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.644/2022**, referente à sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 29/03/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.34


OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. NEIDA CORREA BATISTA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2298/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.016/2021**, referente à sua Pensão, publicado no D.O.E. de 06/02/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2023.


OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.22/2023-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator, Dr. Josué Cláudio de Souza Neto (fls. 721), fica NOTIFICADO o Sr. Alexandro Moraes Neves, Sócio-Administrador da Empresa ALEXSANDRO MORAES NEVES - ME, para no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10,



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.35

CEP: 69060-020, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. O DEC pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. A apresentação da documentação solicitada deverá ser feita a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos, em face da Representação nº 16.708/2021, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da portaria nº 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica dos atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

THIAGO CORREA BEZERRA
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor
da DILCON/SECEX



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.36



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de agosto de 2023

Edição nº 3120 Pag.37



Diretor de Controle Externo Ambiental

Sérgio Augusto Meleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo da Administração Municipal de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Ângelo Eduardo Nunan

Diretora de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Gestão de Pessoas

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretor de Administração Interna

Laurenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam

